



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17968/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre o fornecimento emergencial de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município de Maringá.

Art. 1.º As escolas públicas do Município de Maringá deverão assegurar às estudantes o fornecimento emergencial de absorventes higiênicos, como medida de proteção à dignidade, à saúde e à permanência escolar.

§ 1.º Considera-se fornecimento emergencial aquele destinado às situações em que a estudante não esteja preparada para o início do fluxo menstrual ou não disponha de absorvente durante o período letivo.

§ 2.º O fornecimento de que trata o *caput* restringe-se ao horário letivo e às situações de necessidade imediata.

Art. 2.º O fornecimento dos absorventes deverá ocorrer de forma discreta, a fim de evitar constrangimento à estudante e preservar sua dignidade.

Art. 3.º A medida prevista nesta Lei será implementada no âmbito das políticas públicas educacionais e de saúde já existentes, observada a disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 4.º O Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares para a execução do disposto nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de janeiro de 2026.

DIOGO ALTAMIR
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos, Vereador**, em 04/02/2026, às 14:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0434230** e o código CRC **2DB00615**.
